



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Projecto da Central de Ciclo Combinado de Ledesma, em
Salamanca

Julho de 2011



Título: Relatório de Consulta Pública
*Projecto da Central de Ciclo Combinado de Ledesma,
Salamanca*

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Gabinete de Avaliação de Impactes Ambientais
Hugo Marques e Rita Cardoso

Data: Julho de 2011

ÍNDICE

1. O PROJECTO	3
2. ENQUADRAMENTO.....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	4
5. RESULTADO DA CONSULTA.....	4
6. RESULTADO DOS PEDIDOS DE PARECER EXTERNO.....	4

ANEXO I – PARECERES EXTERNOS

1. O PROJECTO

O projecto da Central de Ciclo Combinado de Ledesma localiza-se no Município de Ledesma, na região de Tierra de Ledesma, a Norte da província de Salamanca, no Vale de Tormes e a cerca de 1,7 km a Oeste da zona urbana de Ledesma. O local situa-se a cerca de 40 km de Portugal, próximo do concelho de Torre de Moncorvo.

A Central destina-se à produção de energia eléctrica, terá uma potência eléctrica bruta de 920 Mw e utilizará gás natural como único combustível. A instalação será composta por uma configuração multieixo, formada por duas turbinas a gás, duas caldeiras de recuperação de calor, duas turbinas a vapor, condensador e torres de arrefecimento.

A tomada de água será no rio Tormes, afluente do rio Douro que desagua no Douro Internacional. O projecto contempla ainda uma linha de transporte de energia com 35 km até Piñuel, uma subestação eléctrica e um gasoduto com 30 km, para assegurar o transporte de gás natural. Tanto a linha eléctrica como o gasoduto constituirão processos autónomos.

2. ENQUADRAMENTO

Nos termos do Artigo 35º, do Decreto-Lei nº. 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 197/2005, de 8 de Novembro, a Agência Portuguesa do Ambiente desencadeou um procedimento de Participação do Público, divulgando a informação recebida ao público interessado e às autoridades a quem o projecto possa interessar.

Por outro lado, no âmbito do mesmo Decreto, foram igualmente consultadas diversas entidades, consideradas com interesse e competências nas matérias em questão e às quais foi solicitado a emissão de um parecer externo específico.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

Os documentos, que apresentam uma síntese das características mais significativas do projecto, estiveram disponíveis para consulta durante 30 dias úteis de 21 de Abril a 6 de Junho de 2011, nos seguintes Locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa;
- Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;
- Câmara Municipal de Torre de Moncorvo;
- Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta;
- Câmara Municipal de Mogadouro.

Os documentos referidos encontram-se também disponíveis na AIA Digital em www.apambiente.pt.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

Foi divulgado na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente.

Remeteram-se ainda os referidos documentos para as seguintes entidades:

- Direcção-Geral e Energia e Geologia (DGEG);
- Associação Nacional da de Conservação da Natureza (QUERCUS);
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);
- Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA);
- Liga para a Protecção da Natureza (LPN);
- Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA);
- Douro Superior – Associação de Desenvolvimento;
- Estrutura de Missão do Douro.

Foi solicitado que até ao dia 6 de Junho de 2011, fossem enviadas por escrito a esta Agência todas as sugestões relativas aos aspectos ambientais que podem ser afectados pelos impactes do projecto em território português.

5. RESULTADO DA CONSULTA

Não foram recebidas quaisquer exposições.

6. RESULTADO DOS PEDIDOS DE PARECER EXTERNO

Foram solicitados pareceres às seguintes entidades externas:

- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR);
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP Norte);
- Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Parque Natural do Douro Internacional (ICNB - PNDI);
- Instituto da Água (INAG);
- Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH Norte);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte);
- Turismo de Portugal.

Para além destas entidades externas, foi ainda consultada internamente a Divisão de Ar e Ruído (DACAR-DAR) da Agência Portuguesa do Ambiente.

Refira-se que, das entidades externas consultadas, apenas o INAG não enviou qualquer parecer até ao momento de conclusão do presente relatório.

Dos pareceres recebidos, nenhum identifica a previsão de impactes negativos significativos para os recursos nacionais, nem qualquer interferência ou afectação com infra-estruturas existentes no território português.

Contudo, são identificadas algumas lacunas na informação disponibilizada sobre o projecto, bem como sobre a afectação do território nacional decorrente dos potenciais impactes negativos.

Neste sentido, algumas entidades consultadas propõem diversas medidas a contemplar aquando da construção do projecto, bem como no decurso da sua exploração, apresentando-se em seguida as que se consideram mais relevantes.

Assim, de acordo com o parecer emitido pelo ICNB – PNDI, deverão ser cumpridos todos os requisitos legais relativos às descargas de água e emissões atmosféricas. Sendo o rio Tormes um afluente do rio Douro que desagua no Douro Internacional, deverão ser garantidos e monitorizados os caudais e a qualidade da água acordados entre Portugal e Espanha.

Ao nível da qualidade do ar, deverá estabelecer-se pelo menos uma estação de monitorização entre o projecto e a fronteira com Portugal, de modo a monitorizar a qualidade do ar e a deposição de gotas com sais, assegurando a não existência de impactes ambientais.

Para a construção da nova linha eléctrica, de modo a salvaguardar a eventual colisão e electrocussão de avifauna, dada a sua grande capacidade de deslocação, deverão ser consideradas medidas de minimização para estes impactes, aquando da elaboração do EIA dos projectos complementares, em concreto privilegiando o aproveitamento de corredores de linhas já existentes, duplicação de linhas, opção por estruturas e mecanismos que minimizem os riscos de choque e electrocussão, bem como a instalação de isolamentos e mecanismos deflectores.

O parecer da ARH Norte realça a necessidade de se garantir o bom estado das águas a jusante do ponto de descarga e as disponibilidades hídricas actuais, nomeadamente no que concerne ao caudal ecológico.

A CCDR Norte conclui que a informação incluída no relatório para consulta a Portugal não é suficientemente detalhada, pelo que deverão ser acautelados, para além dos pontos já acima enunciados, os seguintes aspectos:

- Assegurar o cumprimento do estabelecido na Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Luso-Espanholas;
- Não comprometer os objectivos estratégicos delineados no Plano da Bacia Hidrográfica do Douro;
- Não comprometer os interesses conservacionistas do Parque Natural do Douro Internacional;
- Realizar análises e monitorizar as águas com regularidade, evitando que eventuais captações de água para abastecimento da população, existentes a jusante do projecto, possam ficar comprometidas;
- Disponibilizar o contacto do Dono do Projecto, nas Juntas de Freguesia Portuguesas localizadas na envolvente próxima, de modo a ser possível dar conhecimento de eventuais reclamações que surjam, bem como informar as Autoridades Portuguesas do ponto de situação dessas reclamações e das medidas adoptadas para lhes responder.

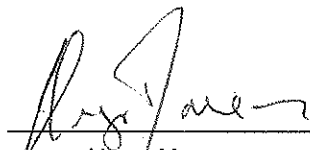
Relativamente ao parecer emitido pelo DACAR-DAR (APA), é referido que, na informação analisada, foram detectadas lacunas a vários níveis, nomeadamente no que se refere aos seguintes aspectos:

- Não são apresentados quaisquer valores da situação de referência relativos à campanha de medida de emissão realizada durante dois meses, pelo que não se consegue provar que a mesma foi tida em conta nesta avaliação;
- A avaliação do poluente ozono deveria ter sido considerada, atendendo ao tipo de combustível utilizado (responsável pela emissão de precursores de ozono);
- A espacialização das concentrações obtidas deveria ter sido apresentada.

Assim, apesar de não serem previstos impactes negativos significativos para o lado português, será importante salvaguardar o cumprimento do estabelecido nas seguintes Directivas Comunitárias:

- 2001/80/CE, de 23 de Outubro de 2001, relativa à limitação das emissões para a atmosfera de certos poluentes provenientes de grandes instalações de combustão;
- 2008/50/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Maio de 2008, relativa à qualidade do ar ambiente e a um ar mais limpo na Europa;
- 2010/75/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Novembro de 2010, relativa às emissões industriais.

Os Técnicos Superiores


Hugo Marques


Rita Cardoso

ANEXO I

Pareceres externos

- Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR);
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAP Norte);
- Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Parque Natural do Douro Internacional (ICNB - PNDI);
- Instituto da Água (INAG);
- Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH Norte);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte);
- Turismo de Portugal.



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

PARA: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	N.º DE FAX: 214 719 074
---	--------------------------------

DE: Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural TELECÓPIA N.º: 44 DSRRN/DPRS/11 NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1	DATA: .04 05.2011
--	--------------------------

Procedimento de AIA nº 2231 Projecto: "Central de Ciclo Combinado de Lesdema, Siamanca"
--

MENSAGEM:

(message:)

Sobre o assunto referido em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da competência desta Direcção Geral.

Entende-se, no entanto, que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro dada a possibilidade de existência de acções das respectivas competências na área de intervenção do projecto.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Geral

José R. Estêvão

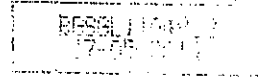
AM



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DRAP Norte
Direção Regional
de Agricultura e Pescas
do Norte

TELECÓPIA



PARA: Agência Portuguesa do Ambiente
DE: Divisão de Valorização Ambiental e Biodiversidade
FAX Nº 21 471 90 74

REFERENCIA: RN 41

Nº DE PÁGINAS 1 + 0

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL Nº 2231-
PROJECTO "CENTRAL DE CILO COMBINADO DE LEDESMA, SALAMANCA"

Na sequência de solicitação de parecer relativo ao processo de avaliação de impacto ambiental do projecto "Central de Ciclo Combinado de Ledesma -Salamanca", e por análise do relatório para consulta a Portugal elaborado pelo promotor, que avalia os efeitos transfronteiriços da implementação do projecto, refere-se que não estão previstos impactos negativos para a agricultura ou populações agrícolas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Divisão

Alda Brás

Alda Brás
Chefe de Divisão de Valorização
Ambiental e Biodiversidade

Rua da República, 133 - Apartado 24, 5370-347 MIRANDELA, Tel 278 280 900, Fax 278 280 976

Mod. 4 - DRAPN

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS DO NORTE (DGACN)

Parque Natural do Douro Internacional

Rua de Santa Marinha, 4
4700-241 Mogadouro
Portugal

Tel. +351 279340030

Fax. +351 279341596

pndi@icnb.pt

http://www.icnb.pt

E-010420/2011

17 MAIO 2011

DATA

17-05-2011

DATA S. COMUNICAÇÃO

15/04/2011

Exmo(a). Sr.(a)

Agência Portuguesa do Ambiente

N.º REFERÊNCIA

9508/2011 - DGACN

Ordenamento
REFERÊNCIA INTERNA

S. REFERÊNCIA

240/11/GAIA

Rua da Murgueira, 9/9A

Apt. 7585

2611-865 Amadora

APAC/Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

ASSUNTO

PROCEDIMENTO DE AIA N.º 2231

CENTRAL DE CICLO COMBINADO DE LEDESMA, SALAMANCA

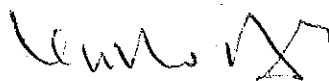
Após análise dos documentos enviados sobre o projecto mencionado em epígrafe considera-se que os impactos ambientais esperados, no âmbito da conservação da natureza em Portugal e em particular no Parque Natural do Douro Internacional, serão nulos ou pouco significativos, desde que cumpridos todos os requisitos legais relativos às descargas de água e emissões atmosféricas.

Sendo o rio Tormes um afluente do rio Douro que desagua no Douro Internacional, deverão ser garantidos e monitorizados os caudais e qualidade da água acordados entre Portugal e Espanha. No que às emissões atmosféricas deverá ser estabelecida uma ou mais estações de monitorização entre Portugal e a Central de Ciclo Combinado, caso ainda não existam, que monitorize a qualidade do ar e a deposição de gotas com sais, de modo a confirmar a não existência de impactos ambientais previstos no EIA.

Importa ainda referir que a construção da nova linha eléctrica poderá ter alguns impactos sobre a avifauna do PNDI, dada a grande capacidade de deslocação desta. Os impactos previstos são a colisão e electrocussão de aves, pelo que no EIA que será elaborado para esta linha, deverão ser incluídas as medidas de minimização destes impactos, nomeadamente o aproveitamento de corredores de linhas já existentes através da duplicação de linhas, a opção por estruturas e mecanismos que minimizem os riscos de colisão e electrocussão e a instalação de isolamentos e mecanismos deflectores.

Com os melhores cumprimentos

O Director do DGACN



Dr. Lagido Domingos



Hugo Marques

De: Maria João Magalhães [maria.joao.magalhaes@arhnorte.pt]
Enviado: quinta-feira, 2 de Junho de 2011 19:35
Para: Hugo Marques
Cc: Arnaldo Machado
Assunto: Proc. AIA nº 2231 - Central de Ciclo Combinado de Ledesma, Salamanca - Apreciação dos Potenciais Impactes Transfronteiriços do Projecto

Caro Colega,

No âmbito do solicitado no V/ Ofício Circular 240/11/GAIA, esta ARH refere o seguinte:

A finalidade do projecto é a instalação de uma central de geração de energia eléctrica de aproximadamente 920 MW eléctricos brutos com base na tecnologia da turbina a gás em Ciclo Combinado, utilizando gás natural como principal combustível.

O Projecto refere que a água necessária para a operação do ciclo combinado, será principalmente para compensar as perdas por evaporação e arrasto nas torres de arrefecimento e a purga do circuito de arrefecimento, será retirada do rio Tormes. A captação realizar-se-á na margem esquerda deste rio, aproveitando um remanso existente no seu leito, pelo que não prevê a necessidade de construção de um açude.

O Relatório refere que o fluxo de água a captar do rio, em condições médias de funcionamento é cerca de 857 m³/h, para condições de funcionamento em níveis máximos, é de 946 m³/h. Aproximadamente 90 % deste fluxo será para funcionamento das torres de arrefecimento.

O Relatório refere que os efluentes líquidos resultantes do funcionamento do Ciclo Combinado que não tenham origem no sistema de arrefecimento e águas sanitárias serão enviadas para o sistema de tratamento de efluentes líquidos, onde serão tratados. A descarga dos efluentes deste sistema juntamente com a purga das torres de arrefecimento serão enviadas para um tanque de homogeneização final, a partir deste tanque dá-se uma passagem prévia para um reservatório de controlo onde se verificará se os parâmetros característicos da descarga estão em conformidade com os limites exigidos por lei e serão posteriormente descarregados no rio Tormes, mediante condutas de descargas submersas em profundidade, com o objectivo de ser conseguida uma maior diluição. O fluxo médio de descarga previsto estima-se em 333 m³/h para condições normais de funcionamento e para situações máximas o fluxo de descarga é de 467 m³/h. As águas sanitárias serão descarregadas para a rede municipal, que terá como destino final a ETAR Municipal de Ledesma. Os restantes efluentes resultantes da operação da central, tais como, os provenientes da lavagem química das caldeiras, serão encaminhadas para destinatário adequado.

O Relatório refere que será feita monitorização conforme Autorização de Descarga emitida pela Confederação Hidrográfica.

Possíveis Efeitos Transfronteiriços do Ciclo Combinado de Ledesma

Impacto por descargas líquidas

O rio Tormes está sob o ponto de vista de planificação hidrológica dentro da Bacia do Douro.

O Plano Hidrológico do Douro reúne como objectivos de qualidade, uma qualidade tipo A2, segundo a exigência de potabilidade, para o rio Tormes e seus afluentes, entre a tomada de abastecimento de Almenara e a barragem de Almendra, troço 279. De igual modo, para esse mesmo troço, formula como objectivo, a sua aptidão para a criação de ciprinídeos. Assim, o objectivo de qualidade atribuído a este troço é A2C. Tendo em conta os objectivos introduzidos pela DQA, de garantia do Estado Ecológico e Químicos das

águas, poderá originar critérios de qualidade adicionais.

O presente Relatório refere que relativamente ao impacto previsto, tendo em conta as características dos efluentes e dos sistemas de tratamento previstos, o único impacto significativo que poderia ocorrer é relativo ao incremento da temperatura que a descarga de água de refrigeração possa provocar no rio Tormes. Assim, nas normativas resultam como limites, não ultrapassar os 25 °C; a temperatura média das águas abaixo de uma descarga térmica (no limite da zona de mistura) não deverá ultrapassar a temperatura natural em mais de 3°C ; a descarga térmica não deverá ter como consequência (no limite da zona de mistura) a ultrapassagem dos seguintes valores, 28°C e 10°C.

Assim, o impacto sobre o meio receptor resultante da descarga dos efluentes líquidos que poderão ser gerados durante a fase de exploração deste projecto, será compatível com o meio.

Mais refere que à medida que se incrementa a distância ao ponto de descarga, a influência sobre o meio receptor vai diminuindo. Dado que a fronteira com Portugal se encontra a mais de 40 km abaixo do ponto de descarga, o Relatório conclui que o efeito transfronteiriço causado pela descarga dos efluentes líquidos não é significativo.

Impacto por Uso de Água

O presente Relatório refere que para captação de água do rio Tormes irá ser construído um sistema na margem esquerda do rio Tormes, aproveitando uma represa existente no seu leito, que irá dispor de uma estação de bombagem que impulsionar a água até à Central, onde chegará através de uma conduta de impulsão.

Neste ponto foi avaliada a possível afectação do Projecto, relativa à disponibilidade dos recursos hídricos locais. Concluiu, que a incidência sobre o balanço hídrico global resultante consumo de água do Ciclo Combinado será pouco significativa, sendo igualmente pouco significativo o seu efeito transfronteiriço.

Conclusão

Face aos elementos transpostos para este Relatório, e após análise do mesmo, esta ARH nada tem a opor à implementação do Projecto, concordando com a conclusão do mesmo, de que face à distância que separa Portugal da sua localização, os potenciais impactos analisados sobre os recursos hídricos terão uma repercussão ainda menos significativa que a obtida para o meio mais próximo, no entanto, deve ser :

- Garantido o bom Estado Ecológico das águas a jusante do ponto de descarga;
- Garantida as disponibilidades hídricas actuais, nomeadamente no que concerne ao caudal ecológico;

E desde que não haja oposição do Estado Espanhol, devendo ser assegurado o cumprimento do descrito no presente Relatório.

Maria João Magalhães



Administração da
Região Hidrográfica
do Norte L.P.

SOAS
PRÁTICAS

Mapa Prático
do Norte L.P.

Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação

Rua Formosa, 254 - 4049-030 PORTO

GPS: 41°08'53.4"N | 8°38'20.1"W

Tel: 22 340 00 00 Fax: 22 340 00 10

www.arhnorte.pt

E-012051/2011
 06 JUN. 2011

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
<input type="checkbox"/> SDGAT		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

Exmo. Senhor
 Director Geral da
 Agencia Portuguesa do Ambiente
 Eng.º Mário Grácio
 Rua da Murgueira – Zambujal
 Apartado 7858 – Alfragide
 2721-865 AMADORA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

AIA 735 – DAA/DSA

31/05/2011
 ID 950000

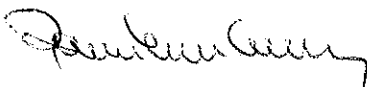
Assunto|Subject Projecto de Avaliação de Impacte Ambiental nº 2231 (APA)
 Projecto: Central de Ciclo Combinado de Ledesma, Salamanca

Deu entrada nesta CCDRN a 20.04.2011, pelo officio com a referência 323/2011, PDA172/GAIA, um documento resumo do projecto referido em epigrafe, remetido por V. Exa. no âmbito do Protocolo de Actuação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha sobre a aplicação às avaliações ambientais de planos, programas e projectos com efeitos transfronteiriços, dispondo, as Autoridades Nacionais, de um prazo total de 3 meses para avaliação. Entretanto, a 26.04.2011 deu entrada o documento para consulta pública, que decorre de 21 de Abril até 6 de Junho de 2011.

Em resposta ao solicitado informa-se V. Exa. que até à data não deu entrada qualquer reclamação ou exposição formal referente a este projecto e que apresenta-se em anexo, o parecer desta CCDRN com a avaliação efectuado no âmbito dos descritores da competência desta CCDRN, designadamente, Ordenamento do Território, Uso do Solo, Socioeconomia e Qualidade do Ar.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente



(Paulo Gomes)

MJPI.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
 DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
 DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Sede

Eng.º Hugo
 14/05/2011



Procedimento de AIA do Projecto

Central de Ciclo Combinado de Ledesma, Salamanca

Parecer sobre os potenciais impactes transfronteiriços

A documentação acima referida foi remetida pela Agência Portuguesa do Ambiente, de acordo com o Protocolo de Actuação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha sobre a aplicação às avaliações de planos, programas e projectos com efeitos transfronteiriços.

Este parecer refere-se ao Projecto da Central de Ciclo Combinado Ledesma, em Ledesma, que se localiza a cerca de 40Km de Portugal, próximo do concelho de Torre de Moncorvo, tendo em vista a análise de eventuais impactes no território nacional, dado tratar-se de um projecto com carácter transfronteiriço.

A central de ciclo combinado, em estudo, localizar-se-á no território do Município de Ledesma, na Região de Tierra de Ledesma, a Norte da Província de Salamanca, no Vale de Tormes, a cerca de 1,7Km, a Oeste da zona urbana de Ledesma. Trata-se de uma região que se localiza a 40Km de Portugal, próximo do concelho de Torre de Moncorvo.

O promotor pretende construir e explorar uma central de energia de ciclo combinado, de aproximadamente 920Mw, na localidade de Ledesma, Província de Salamanca. A central tem associado um Projecto de Tomada de Água do Rio Tormes, afluente do Rio Douro. Para além da tomada de água, é necessária a implantação de uma linha de transporte de energia, com 35Km, até Piñuel, uma subestação eléctrica e um gasoduto, com 30Km, para assegurar o transporte de gás natural até este local, como se pode observar na Figura 4. Esta, ainda, previsto o tratamento de efluentes.

Trata-se de uma central de ciclo combinado, que se destina à produção de energia eléctrica, com uma potência de 920Mw, utilizando gás natural como único combustível. A instalação será constituída por um grupo com uma configuração multieixo, formada basicamente por duas turbinas a gás, duas caldeiras de recuperação de calor, uma turbina a vapor, condensador e torres de arrefecimento para refrigeração do ciclo a vapor. Genericamente podemos concluir que o grupo de ciclo combinado irá dispor dos seguintes elementos principais:

- . Duas turbinas a gás, com uma potência bruta unitária de aproximadamente 303Mw;
- . Duas caldeiras de recuperação de calor;
- . Duas turbinas de vapor com uma potência bruta de aproximadamente 315Mw.

Mais se informa que quer linha de transporte de energia, com 35Km, quer o gasoduto constituirão processos autonomos, no que ao Procedimento de AIA diz respeito.





A Central de Energia de Ciclo Combinado será constituída principalmente pelos seguintes edifícios e construções:

- . Edifício de turbinas a gás e vapor;
- . Edifício de caldeiras de recuperação de calor e chaminés;
- . Edifício de serviços eléctricos auxiliares;
- . Sala de controlo;
- . Torres de arrefecimento;
- . Bastidor de condutas e bombas de água de alimentação;
- . Bombas de água de circulação;
- . Transformadores principais e auxiliares;
- . Gerador a diesel;
- . Estação de regulação de gás;
- . Edifício de dosagem química e de amostra;
- . Desgaseificador/Tanque de água de alimentação;
- . Tanque de água desmineralizada;
- . Tanque de água bruta;
- . Bombas de água desmineralizada;
- . Edifício de oficinas, administração e armazém;
- . Subestação;
- . Armazéns;
- . Oficinas;
- . Sistema contra incêndios;
- . Vestiários;
- . Parques de estacionamento;
- . Barreira de protecção.

O sistema de captação previsto será constituído pelos seguintes elementos:

- . Ponto de captação de água no Rio Tormes;
- . Central de Bombeamento de água;
- . Tubagem de conduta de água;





. Depósito de ruptura de carga.

O relatório em análise apresenta uma descrição da central e do seu sistema de funcionamento, no entanto, a informação referente aos diversos descritores é pouco detalhada e omissa em diversas situações.

Desta forma podemos concluir que os elementos entregues se revelaram incipientes, não possibilitando uma análise aprofundada dos impactes transfronteiriços do projecto em apreço. Efectivamente, o relatório apresentado centra-se no território espanhol, não se visualizando uma caracterização do território português, eventualmente afectado.

No que se refere ao **Ordenamento do Território** conclui-se que o relatório não faz uma abordagem detalhada deste descritor, uma vez que não haverá ocupação directa de território português, contudo a intervenção ocorre em território espanhol, em plena bacia hidrográfica do Rio Douro, pelo que deveria ter sido efectuada a compatibilização com o Plano da Bacia Hidrográfica do Douro, assegurando que os objectivos deste plano não serão comprometidos.

De facto, não podemos esquecer que a Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Luso-Espanholas, também conhecida como Convénio de Albufeira faz uma alusão ampla à figura de Bacia Hidrográfica, como unidade de referência para estudo, planeamento e gestão do meio hídrico, abrangendo tanto as águas superficiais e subterrâneas como os ecossistemas relacionados com o meio hídrico, estabelecendo os seguintes princípios:

- Ampliação do quadro territorial e material de referência dos acordos em vigor.
- Perspectiva global de cooperação e respeito entre as Partes.
- Coordenação do planeamento e gestão das águas por bacia hidrográfica.
- Respeito e compatibilidade com as situações existentes e derivadas dos acordos em vigor.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de compatibilização da central e projectos associados com os interesses do Parque Natural do Douro Internacional.

No que se refere ao **Uso do Solo/Ocupação do Terreno**, o relatório apresentado conclui que haverá uma ocupação total de 8000m², de território espanhol, não havendo por isso nenhum efeito transfronteiriço. Contudo, não são avaliados os eventuais impactes da alteração do caudal do Rio e da qualidade das águas nos usos do solo existentes em território português. Salienta-se, ainda, que não se afigura devidamente avaliada a repercussão da tomada de água prevista no caudal do Rio Douro.

Face às especificidades do projecto e dos efluentes resultantes, afigura-se importante a realização de um levantamento das captações de água que ocorrem no rio Douro, a jusante da Foz do Rio Tormes, bem como a identificação das zonas de recreio balnear.

Atendendo ao exposto, e tendo em conta a escassez de informação disponível, entende-se que deverão acautelar-se os seguintes aspectos:



- . Assegurar o cumprimento do estabelecido na Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das águas das Bacias Luso-Espanholas;
- . A implementação do projecto do ciclo combinado e projectos associados não poderá comprometer os objectivos estratégicos delineados no Plano da Bacia Hidrográfica do Douro;
- . A implementação do projecto do ciclo combinado e projectos associados não poderá comprometer os interesses conservacionistas do Parque Natural do Douro Internacional;
- . Tendo em conta que a jusante da Foz do Rio Tormes, existem áreas de recreio balnear (nomeadamente a Praia Fluvial de Peredo da Bemposta), deverá garantir-se que a implementação do projecto, não comprometerá a qualidade das águas;
- . A tomada de água prevista não deverá comprometer o caudal do Rio Douro;
- . Deverão ser efectuadas análises e a monitorização das águas com regularidade, evitando que eventuais captações de água para abastecimento da população, existentes a jusante, possam ficar comprometidas;
- . Garantir o cumprimento das normas de qualidade da água no Rio Douro;
- . Considerando que a central de ciclo combinado pressupõe a construção de uma linha de alta tensão, para condução de energia eléctrica e a uma subestação, e uma vez que no relatório apresentado não é efectuada qualquer referencia a eventuais estudos de circuitos de aves, entende-se, que face à proximidade do Parque Natural do Douro Internacional, previamente à execução da obra deverá consultar-se o ICNB;
- . Face às especificidades do projecto em estudo e á sua interferência com o Rio Douro, entende-se que poderá ser auscultada a ARHNorte I.P. e eventualmente o IPTM.

No que se refere aos aspectos da **Socioeconomia** considera-se que deverão ser enquadradas como medidas de minimização, as seguintes medidas:

- Disponibilizar nas Juntas de Freguesia Portuguesas, localizadas na envolvente próxima ao local da exploração, o contacto do proponente para envio de reclamações que possam existir;
- Informar as Autoridades Portuguesas, do ponto de situação dessas reclamações e das medidas adoptadas com vista à sua minimização.

Relativamente à **Qualidade do Ar** considera-se que deverá ser efectuada, como complemento, uma simulação das concentrações de Ozono expectáveis, tendo em conta que se prevê a emissão de poluentes percursores de ozono, o qual é transportado a grandes distâncias (> 50 Km).

Porto, CCDRN, 31 de Maio de 2011

E-010 207/2011
13 MAIO 2011

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> OPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Exmº. Senhor
Dr. Mário Grácio
Director Geral
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/1 A – Zambujal
Ap.7585
2611-865 AMADORA

V/ Refª Of. Cic. 240/11/GAIA de 2011.04.15

N/ Refª 2011.SAI.9889/DQO/DOT
Procº. 14.01.14/99

12. MAI 2011

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do Projecto "Central de Ciclo Combinado ", sito em Ledesma, Salamanca.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº DQO/DOT/2011.INT.5664, bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Directora do Departamento de Ordenamento do Território



Fernanda Praça

Em anexo: o mencionado

/fv

Handwritten notes:
16.05.11
16.05.11
16.05.11

Handwritten notes:
ANEXO
1 anexo
A3



Informação de Serviço n.º DQO/DOT/ INT.2011.5664 (Proc.º 14.01.14/99)

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do projecto "Central de Ciclo Combinado", sito em Ledesma, Salamanca

Promotor: Endesa Generación, SA

Visto.

De acordo com informação disponível neste Instituto, os empreendimentos turísticos identificados mais próximos da fronteira (e do local de instalação do projecto) foram os seguintes:

- Empreendimentos classificados e em funcionamento: Estalagem Solar de Marcos (em Bemposta, concelho de Mogadouro) e Hotel Rural La Tenerie (Sendim, concelho de Miranda do Douro);
- Empreendimentos com parecer favorável do Turismo de Portugal: Hotel Rural Cardal D'Ouro (em Bemposta, concelho de Mogadouro).

Contudo, e pese embora a avaliação dos potenciais impactes, em particular na atmosfera e os inerentes às descargas no Rio Tormes, sejam considerados no EIA "nada significativos", considera-se que deverão ser implementadas medidas de minimização e desenvolvidos planos de monitorização adequados para estes descritores ambientais.

Assim, e do estrito ponto de vista do turismo, emite-se parecer favorável ao EIA, alertando para a necessária implementação de medidas de minimização de impactes, bem como de planos de monitorização, em particular nos descritores supra mencionados

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Directora do Departamento
de Ordenamento do Território

Fernanda Praça
(Por subdelegação de competências,
cf. Despacho N.º 1/DQO/2010)

12.05.2011

Parecer:

Despacho:

Informação de Serviço DQO/DOT nº INT.2011.5664

Data: 11 de Maio de 2011

Assunto: EIA – Central de Ciclo Combinado Ledesma, Salamanca

Requerente: APA (Agência Portuguesa de Ambiente)

Proponente: Endesa Generación

Processo n.º 14.01.14/99

1. INTRODUÇÃO

1.1

A presente informação surge na sequência do ofício recebido da APA (Agência Portuguesa de Ambiente), com o registo de entrada nº 2011.E.17847, de 26 de Abril, solicitando parecer relativo aos potenciais impactes transfronteiriços previstos no Estudo de Impacte Ambiental do projecto para uma Central de Ciclo Combinado em Ledesma, Salamanca.

Esta análise baseia-se no relatório para consulta a Portugal elaborado sobre o referido projecto, datado de Janeiro de 2011.

1.2 O PROJECTO

Trata-se de um projecto de uma Central de Ciclo Combinado para a produção de energia eléctrica, com potência aproximada de 920 MW, utilizando gás natural como único combustível. Localiza-se em Espanha a cerca de 40 KM da fronteira portuguesa, 35 KM a noroeste de Salamanca, em terrenos agrícolas junto à povoação de Ledesma. Será captada água do rio Tormes (afluente do Douro), sendo a descarga de efluentes do sistema e da purga das torres de arrefecimento, efectuada também neste rio. As águas sanitárias terão como destino a ETAR municipal de Ledesma. As ligações da central ao gasoduto e através de uma linha eléctrica de alta tensão desenvolvem-se

integralmente em território espanhol e irão ser alvo de estudos de impacte ambiental próprios e independentes do presente relatório em análise.

2. APRECIACÃO

A central situa-se a cerca de 40 KM da fronteira portuguesa, zona em que o rio Tormes desagua no Douro, junto ao limite dos concelhos de Mogadouro e de Miranda do Douro. Toda a área ao longo do rio Douro, que faz aqui de fronteira, se encontra classificada como zonas protegidas (Parque Natural do Douro Internacional, Zona de Protecção Especial do Douro Internacional e Vale do Águeda e Sítio do Douro Internacional). Encontram-se alguns empreendimentos turísticos nesta área, que apresenta recursos turísticos de grande interesse, em especial no que se refere ao património natural e paisagístico da região.

A análise efectuada sobre os empreendimentos turísticos existentes e previstos, com acompanhamento pelo Turismo de Portugal, baseou-se na informação disponível no Sistema de Informação Geográfica deste Instituto, que permitiu aferir com rigor a localização dos mesmos. A actualização destes elementos respeita a 31 de Dezembro de 2010. A informação georreferenciada relativa ao Turismo no Espaço Rural (exceptuando os Hotéis Rurais) e ao Turismo de Habitação poderá não se encontrar actualizada, reportando-se à situação em 2005, quando a ex-DGT encetou um procedimento de georreferenciação de todos os empreendimentos turísticos classificados à data. A transição de competências, num primeiro momento, para as Direcções Regionais de Economia e, mais recentemente, para as Câmaras Municipais, impedem a actualização da respectiva georreferenciação já que os processos não são submetidos a este Instituto. De igual modo, a informação georreferenciada relativa a parques de campismo e de caravanismo poderá não se encontrar actualizada já que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, na redacção em vigor, o Turismo de Portugal deixou de emitir parecer sobre este tipo de empreendimentos.

Foram analisados os impactes provocados por: emissões na atmosfera pela chaminé de combustão e pelas torres de refrigeração, por ruídos, descargas líquidas, resíduos, por uso de água, ocupação de terreno, tráfego, impactes paisagísticos, socioeconómicos, sobre o património histórico e natural e sobre espaços e áreas protegidas.

Devido à distância à fronteira, a análise das incidências resulta, para a maior parte dos descritores, numa avaliação de impactes "nada significativos", à excepção do impacte por uso de água avaliado como "pouco significativo" e o impacte por tráfego durante a construção, também marcado como pouco significativo. Não são portanto apontadas medidas de minimização de efeitos negativos.

O estudo conclui que o projecto é ambientalmente viável e compatível com a conservação dos valores mais destacados do meio e que os potenciais impactes terão uma repercussão muito escassa sobre a zona transfronteiriça.

Considera-se que os descritores em análise, abarcam um leque bastante completo dos factores que importam analisar na presente situação.

Atende-se nesta análise, apenas aos aspectos mais relacionados com o sector do Turismo e na óptica do ordenamento do território, tendo em atenção os impactes transfronteiriços, pelo que os descritores mais em foco serão os relativos às emissões na atmosfera, descargas líquidas, uso de água, impacto sobre espaços e espécies protegidas, património, paisagem e socioeconomia.

Em termos socioeconómicos, embora se verifiquem impactes positivos a nível local, pelos rendimentos gerados e pela criação de emprego, tal facto não terá consequências para Portugal. A distância à fronteira (40 km no ponto mais próximo) permite que os aspectos relativos à paisagem, património e áreas protegidas, não sofram impactes negativos. O consumo de água da central será pouco significativo e um dos aspectos eventualmente mais preocupantes, relativos às emissões na atmosfera, são claramente minimizados pela distância a Portugal e pela orientação dos ventos dominantes. No que concerne ao impacte das descargas líquidas, as análises do modelo revelam a sua compatibilidade com o meio, acrescido do facto do aumento da distância diminuir a influência negativa sobre o meio receptor, pelo que os efeitos se prevêem pouco significativos.

3. CONCLUSÃO

Considera-se que o EIA analisa de forma suficiente os potenciais impactes transfronteiriços do projecto. Deverão naturalmente ser atendidas todas as medidas possíveis de minimização de eventuais impactes negativos, incluindo o desenvolvimento de planos de monitorização ao funcionamento da central, em especial no que toca às emissões para a atmosfera e às descargas líquidas no rio Tormes.

Não se encontram previstos impactes negativos transfronteiriços com significado para o sector do turismo e embora o empreendimento não apresente qualquer reflexo positivo para Portugal, trata-se no entanto, de um investimento importante na área da produção de energia eléctrica para o país vizinho.

Tendo em atenção o exposto, coloca-se à consideração superior a proposta de transmitir a presente informação à Agência Portuguesa de Ambiente.



Teresa Vargas, arq.

ANEXOS:

- Imagens com informação georreferenciada relativa à localização dos empreendimentos turísticos, em funcionamento e previstos na envolvente próxima, cuja actualização reporta a 31 de Dezembro de 2010.

- Listagens actualizadas dos empreendimentos turísticos, em funcionamento e previstos, e inventário dos recursos turísticos, para os concelhos fronteiriços mais perto da área em análise (Mogadouro e

Miranda do Douro).

 Ministério da Economia,
da Inovação e do Desenvolvimento

**PIP ou Projectos de Arquitectura com parecer favorável do Turismo de Portugal
Concelhos de Miranda do Douro e Mogadouro**

Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria Prevista	Tipo de projecto (alterações classificado, projecto novo ou pip)	Data do parecer favorável	Localidade
Hotel	Hotel Santa Catarina	27		4*	Projecto de Alterações	07-11-2008	Estrada da Barragem
Pensão	Pensão @ Cabeço do Forte	50		2ª Categoria	Projecto de Alterações	13-02-2008	Cabeço de Forte
Hotel	Hotel Alameda			3*	Projecto Novo	05-Set-05	Mogadouro
Pensão	Pensão			2ª Categoria	Projecto Novo	20-Nov-07	Urros - Mogadouro
Conjunto Turístico		60			Projecto Licenciamento	27-10-2009	Via de Ala, Serra da Pereira
Hotel Rural	Hotel Rural Cardal D'Ouro				Projecto Novo	22-Mar-07	Bemposta/Mogadouro
Turismo de Natureza	Casa Retiro				Projecto Novo	07-Out-05	Freixiosa
Turismo de Natureza	Centro de Acolhimento Casa da Curralada				Projecto de Alterações	01-Fev-06	Bunhosinho - Mogadouro

Fonte: Turismo de Portugal, I.P.

Data: 11-05-2011

Empreendimentos Turísticos Classificados

Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria Prevista	Freguesia	Concelho	Distrito
HOTEL	Hotel Turismo de Miranda do Douro	58	29	2 Estrelas	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
HOTEL	Hotel Mirafresno 3*	52	29	3 Estrelas	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
PENSÃO	Pensão A Morgadinha Residencial	26	13	2ª Categoria	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
PENSÃO	Pensão Restaurante Santa Cruz	26	13	3ª Categoria	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
PENSÃO	Pensão Planalto Residencial	64	32	2ª Categoria	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
PENSÃO	Pensão Vista Bela	16	8	3ª Categoria	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
PENSÃO	Albergaria O Mirandês	40	20	Albergaria	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
PENSÃO	Pensão O Encontro	56	28	2ª Categoria	SENDIM	MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
ESTALAGEM	Estalagem de Santa Catarina	24	12	4 Estrelas	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
CASA DE CAMPO	Casa de Campo Mirandesa Cimo da Quinta					MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
CASA DE CAMPO					VILA CHÁ DE BRACIOSA	MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
HOTEL RURAL	Hotel Rural La Tenerie	18	10		SENDIM	MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
Parque de Campismo Público	Parque de Campismo Municipal Santa Luzia	390		2 Estrelas	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO	BRAGANÇA
HOTEL	Hotel Turismo Trindade Coelho Residencial	34	17	3 Estrelas	MOGADOURO	MOGADOURO	BRAGANÇA
ESTALAGEM	Estalagem Solar dos Marcos	18	9	4 Estrelas	BEMPOSTA	MOGADOURO	BRAGANÇA
CASA- ABRIGO	Casas-Abrigo das Arribas Norte e Sul	16	8		BEMPOSTA	MOGADOURO	BRAGANÇA

Tipo de Empreendimento Turístico	Designação do Empreendimento	N.º de camas	N.º de Unidades de Alojamento	Categoria Prevista	Freguesia	Concelho	Distrito
TURISMO RURAL	Casa das Quintas	16	8		CASTELO BRANCO	MOGADOURO	BRAGANÇA

Fonte: Turismo de Portugal, I.P.
Data: 09-05-2011

INVENTÁRIO DE RECURSOS TURÍSTICOS
DISTRITO DE BRAGANÇA

11-05-2011

Nome	Descrição de Abordagem	Localização	Freguesia	Concelho
Igreja de Teixeira /Matriz de Atenor - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Largo da Igreja	ATENOR	MIRANDA DO DOURO
Capela da Santíssima Trindade - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Constantim	CONSTANTIM	MIRANDA DO DOURO
Capela de Nossa Senhora das Dores - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Constantim	CONSTANTIM	MIRANDA DO DOURO
Igreja Paroquial de Constantim / Igreja de Nossa Senhora da Assunção - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Constantim	CONSTANTIM	MIRANDA DO DOURO
Abriço Rupestre da Solhapa	Estações Arqueológicas	Sítio da Solhapa, junto ao Poço Picão	DUAS IGREJAS	MIRANDA DO DOURO
Igreja da Senhora do Monte - Duas Igrejas	Igrejas/Capelas/Ermidas	Dua Igrejas	DUAS IGREJAS	MIRANDA DO DOURO
Igreja Matriz de Santa Eufémia - Duas Igrejas - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Duas Igrejas	DUAS IGREJAS	MIRANDA DO DOURO
Igreja de Genísio / Igreja de Santa Eulália - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Bº. de Baixo	GENÍSIO	MIRANDA DO DOURO
Igreja de Ifanes / Igreja de São Miguel - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Lugar do Sagrado	IFANES	MIRANDA DO DOURO
Capela de São Bartolomeu - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Largo da Veiga	MALHADAS	MIRANDA DO DOURO

INVENTÁRIO DE RECURSOS TURÍSTICOS
 DISTRITO DE BRAGANÇA
 11-05-2011

Nome	Descrição de Abordagem	Localização	Freguesia	Concelho
Igreja Paroquial de Malhadas / Igreja de Nossa Senhora da Expectação - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Rua da Igreja	MALHADAS	MIRANDA DO DOURO
Cruzeiro de Malhadas - Miranda do Douro	Pelouros/Cruzeiros/Obeliscos	Largo da Veiga - Malhadas (junto da Est. que liga Bragança a Miranda do Douro)	MALHADAS	MIRANDA DO DOURO
Biblioteca Municipal António Maria Mourinho - Miranda do Douro	Bibliotecas	Rua do Convento	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO
Castelo de Miranda do Douro (vestígios)	Castelos/Fortes	Miranda do Douro	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO
Igreja de Miranda (Antiga Sé) - Miranda do Douro	Catedrais Basílicas	Largo da Sé	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO
Castro de Aldeia Nova	Estações Arqueológicas	São João das Arribas, Lugar de Aldeia Nova	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO
Fonte dos Canos - Miranda do Douro	Fontes/Chafarizes/Aquedutos	Rua da Fonte dos Canos	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO
Igreja da Misericórdia de Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Lg. da Misericórdia	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO
Igreja de Santa Cruz - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Tv. de Santa Cruz	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO
Igreja do Antigo Convento dos Frades Trinos / Biblioteca Municipal de Miranda do Douro - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Rua do Convento	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO
Museu da Terra de Miranda	Museus	Praça D. João III, 2	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO

INVENTÁRIO DE RECURSOS TURÍSTICOS
DISTRITO DE BRAGANÇA

11-05-2011

Nome	Descrição de Abordagem	Localização	Freguesia	Concelho
Pelourinho de Miranda do Douro / Cruzeiro do Divino Espírito Santo - Miranda do Douro	Pelouros/Cruzeiros/Obeliscos	Largo do Divino Espírito Santo	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO
Ponte dos Canos - Miranda do Douro	Pontes (Obras de Arte)	Rua da Fonte dos Canos, integrada na EM Miranda do Douro - Cércio	MIRANDA DO DOURO	MIRANDA DO DOURO
Igreja de Santo Cristo - Picote - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Picote	PICOTE	MIRANDA DO DOURO
Igreja e Capela da Senhora do Nazo - Póvoa	Igrejas/Capelas/Ermidas	Na freguesia de Póvoa	PÓVOA	MIRANDA DO DOURO
Santuário de Nossa Senhora do Naso - Miranda do Douro	Santuários/Locais Peregrinação	Naso - Póvoa	PÓVOA	MIRANDA DO DOURO
Adega Cooperativa Ribadouro, CRL	Caves, Adegas, Destil. e Cerv.	Estrada Nacional 221	SENDIM	MIRANDA DO DOURO
Capela do Senhor da Boa Morte - Miranda do Douro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Rua do Santo Cristo	SENDIM	MIRANDA DO DOURO
Igreja Matriz de Sendim	Igrejas/Capelas/Ermidas	Sendim	SENDIM	MIRANDA DO DOURO
Igreja Matriz de Silva	Igrejas/Capelas/Ermidas	Silva	SILVA	MIRANDA DO DOURO
Igreja Matriz de Vila Chã de Graciosa	Igrejas/Capelas/Ermidas	Vila Chã de Braciosa	VILA CHÃ DE BRACIOSA	MIRANDA DO DOURO
Igreja de Santa Maria - Azinhoso	Igrejas/Capelas/Ermidas	Azinhoso	AZINHOSO	MOGADOURO

INVENTÁRIO DE RECURSOS TURÍSTICOS
 DISTRITO DE BRAGANÇA
 11-05-2011

Nome	Descrição de Abordagem	Localização	Freguesia	Concelho
Pelourinho de Azinhoso - Mogadouro	Pelouros/Cruzeiros/Obeliscos	EN 219, a 4 km de Mogadouro. O pelourinho fica num pequeno largo, do lado esquerdo da igreja.	AZINHOSO	MOGADOURO
Ponte de Azinhoso - Mogadouro	Pontes (Obras de Arte)	Azinhoso	AZINHOSO	MOGADOURO
Pelourinho de Bemposta - Mogadouro	Pelouros/Cruzeiros/Obeliscos	Bemposta	BEMPOSTA	MOGADOURO
Palácio dos Pimentéis	Palácios/Solares	Estrada Nacional nº 221	CASTELO BRANCO	MOGADOURO
Ponte Velha de Castelo Branco - Mogadouro	Pontes (Obras de Arte)	Castelo Branco	CASTELO BRANCO	MOGADOURO
Castro Vicente - Mogadouro	Estações Arqueológicas	Nos arredores da povoação de Castro Vicente	CASTRO VICENTE	MOGADOURO
Capela do Senhor da Fraga - Mogadouro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Castro Vicente	CASTRO VICENTE	MOGADOURO
Pelourinho de Castro Vicente - Mogadouro	Pelouros/Cruzeiros/Obeliscos	Castro Vicente	CASTRO VICENTE	MOGADOURO
Ponte de Remondes - Mogadouro	Pontes (Obras de Arte)	Mogadouro	CASTRO VICENTE	MOGADOURO
Castelo de Mogadouro	Castelos/Fortes	Lg. da Misericórdia (com acesso por caminho de terra batida, a partir da estrada que sai da povoação)	MOGADOURO	MOGADOURO
Salgueiral em Mogadouro	Estações Arqueológicas	próximo da zona industrial de Mogadouro.	MOGADOURO	MOGADOURO

INVENTÁRIO DE RECURSOS TURÍSTICOS
DISTRITO DE BRAGANÇA

11-05-2011

Nome	Descrição de Abordagem	Localização	Freguesia	Concelho
Igreja da Misericórdia de Mogadouro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Lg. da Misericórdia	MOGADOURO	MOGADOURO
Igreja do Convento de São Francisco - Mogadouro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Mogadouro (centro da vila)	MOGADOURO	MOGADOURO
Museu Arqueológico do Mogadouro	Museus	Mogadouro	MOGADOURO	MOGADOURO
Pelourinho de Mogadouro	Pelouros/Cruzeiros/Obeliscos	Largo da Misericórdia	MOGADOURO	MOGADOURO
Ponte de Zava - Mogadouro	Pontes (Obras de Arte)	Caminho entre Zava e Mogadouro	MOGADOURO	MOGADOURO
Santuário de Nossa Senhora do Caminho	Santuários/Locais Peregrinação	Mogadouro	MOGADOURO	MOGADOURO
Castelo de Penas Roias - Mogadouro	Castelos/Fortes	Penas Roias	PENAS ROIAS	MOGADOURO
Abrigo Rupestre de Pena da Letra no Castelo de Penas Roias - Mogadouro	Estações Arqueológicas	Encosta do morro do Castelo de Penas Roias.	PENAS ROIAS	MOGADOURO
Pelourinho de Penas Roias - Mogadouro	Pelouros/Cruzeiros/Obeliscos	Penas Roias	PENAS ROIAS	MOGADOURO
Castelo de Mouros ou de Algosinho (vestígios)	Castelos/Fortes	Algosinho (povoação situada perto da foz do rio Tormes)	PEREDO DA BEMPOSTA	MOGADOURO
Igreja de Algosinho - Mogadouro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Algosinho	PEREDO DA BEMPOSTA	MOGADOURO
Aerodromo Municipal do Mogadouro	Aeroportos/Aeródromos e Pistas		S/FREGUESIA	MOGADOURO
Ponte de Macedo do Peso - Mogadouro	Pontes (Obras de Arte)	Aldeia de Macedo do Peso	SÃO MARTINHO DO PESO	MOGADOURO
Ponte Gamona - Mogadouro	Pontes (Obras de Arte)	Aldeia do Peso	SÃO MARTINHO DO PESO	MOGADOURO

INVENTÁRIO DE RECURSOS TURÍSTICOS
 DISTRITO DE BRAGANÇA

11-05-2011

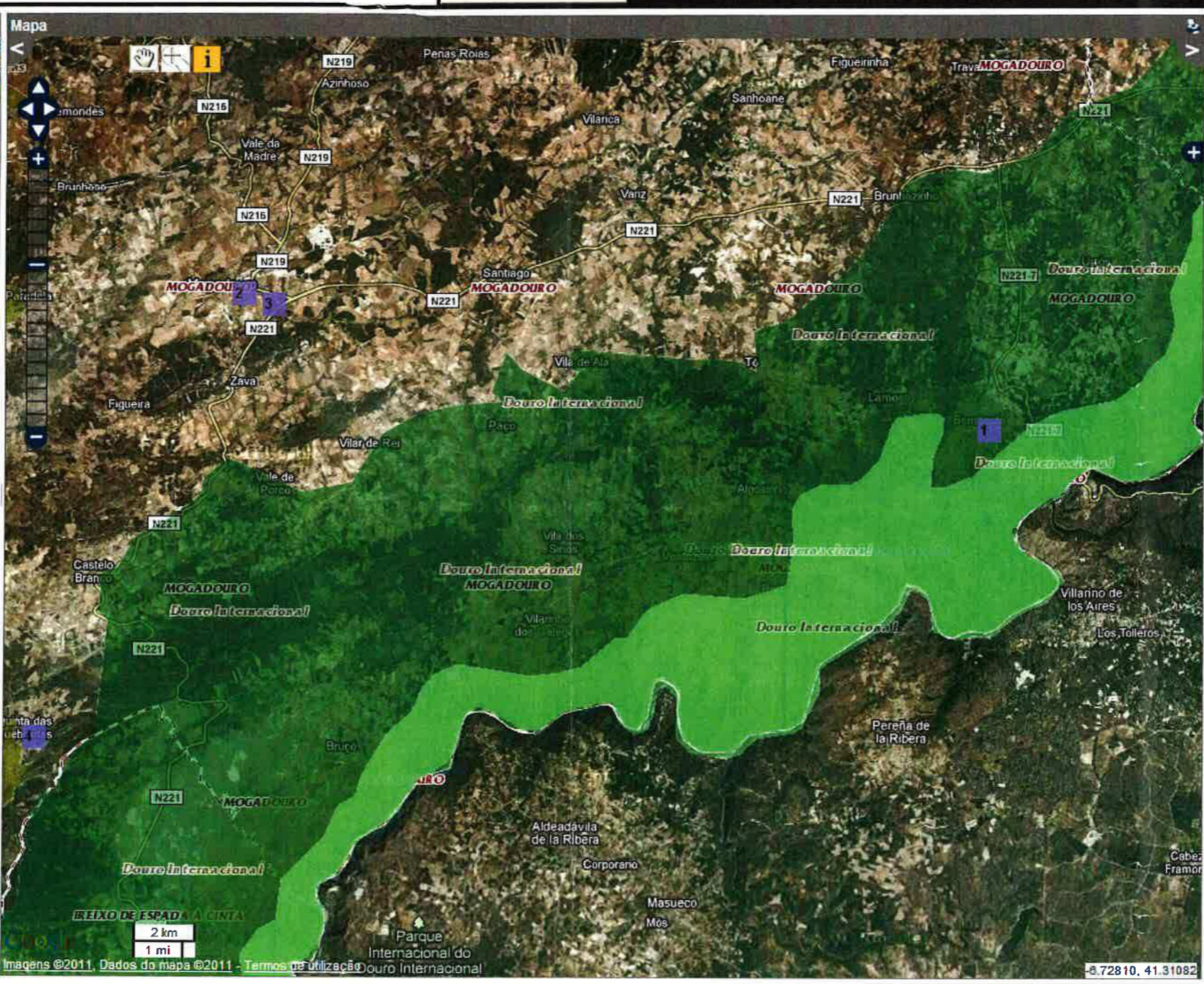
Nome	Descrição de Abordagem	Localização	Freguesia	Concelho
Castelo de Oleiros - Mogadouro	Estações Arqueológicas		URRÓS	MOGADOURO
Capela de São Fagundo - Mogadouro	Igrejas/Capelas/Ermidas	Mogadouro	URRÓS	MOGADOURO
Praça de touros de Urrós	Praças de Touros	Rua de Garnisol	URRÓS	MOGADOURO
Conjunto de Abrigos / Fraga do Diabo - Mogadouro	Estações Arqueológicas	Zona rochosa inserida em terrenos agrícolas abandonados	VILARINHO DOS GALEGOS	MOGADOURO
Ponte de Vilarinho dos Galegos - Mogadouro	Pontes (Obras de Arte)	Vilarinho dos Galegos	VILARINHO DOS GALEGOS	MOGADOURO

Classes

- Projectos com Parecer Favorável sobre projecto de arquitectura (6)
- Empreendimentos Turísticos Classificados (4)

Registos

#	Processo	Designação
1	HT-ET-10524	Estalagem Solar dos Marcos
2	HT-HO-9594	Hotel Turismo Trindade Coelho Residencial
3	HT-PE-1597	Pensão Estrela do Norte Residencial
4	TER-TR-4233	Casa das Quintas



Detalhes

Nº do processo	HT-ET-10524
Nº de registo RNT	-
Designação	Estalagem Solar dos Marcos
Entidade proprietária	Marcos & Marcos Hotelaria, Lda
Entidade exploradora	Bempura - Turismo, Animação & Natureza, Lda
Tipologia de empreendimento turístico	Estalagem
Categoria	4*
Nº total de unidades alojamento	9
Nº total de camas	18
Localidade	Bemposta
Concelho	Mogadouro
Distrito	Bragança

Visualizar

Ver localização Street View



Pesquisa Simples

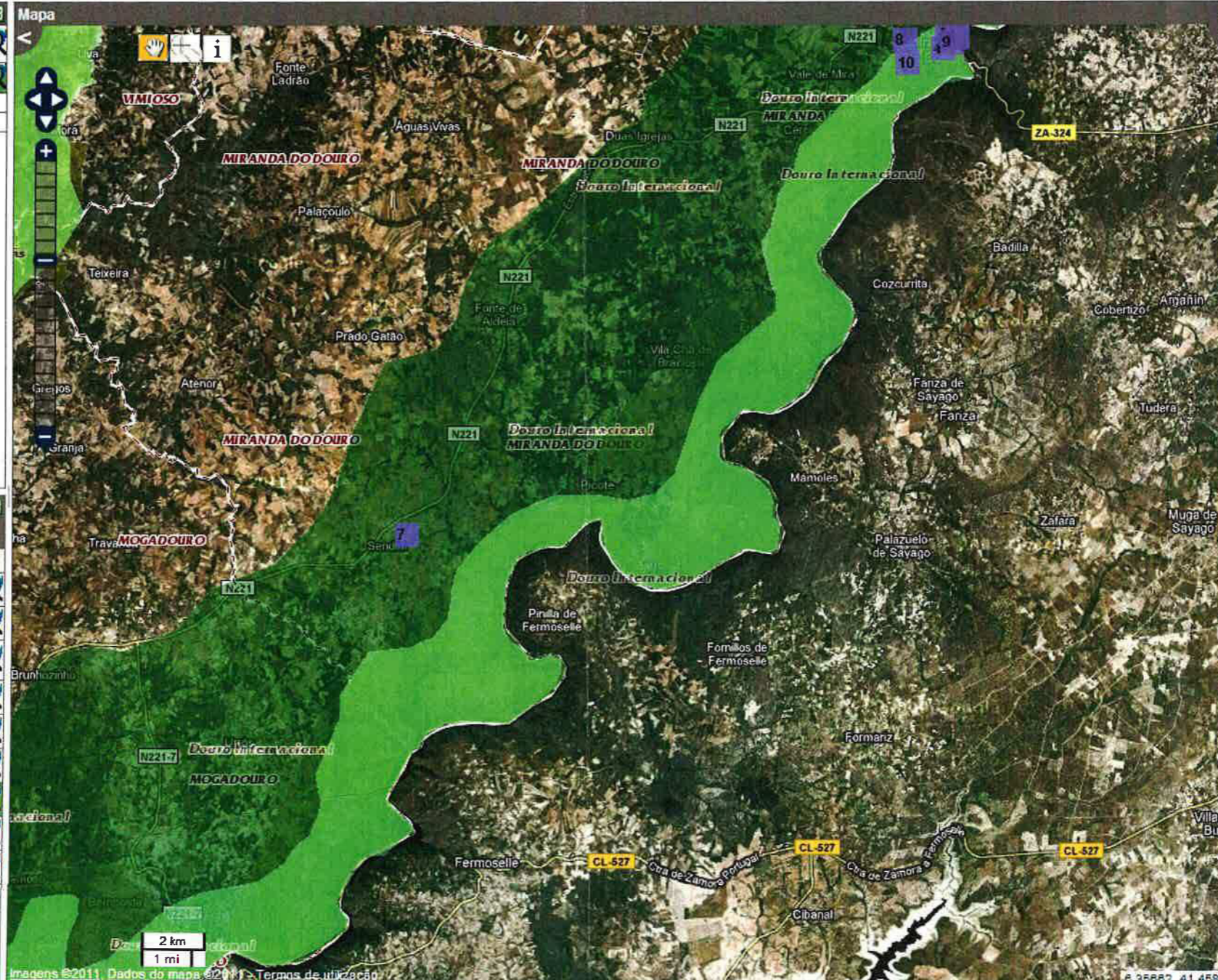
Pesquisa Avançada Configuração TP_ONteresa vargas Sair

Classes

- Projectos com Parecer Favorável sobre projecto de arquitectura (5)
- Empreendimentos Turísticos Classificados (11)
 - Nº Total de Camas: 380
 - Nº Total de Unidades de Alojamento: 194

Registos

#	Processo	Designação
1	HT-HO-7070	Hotel turismo de Miranda do Douro
2	HT-HO-9148	Hotel Residencial Mirafresno
3	HT-PE-10666	Pensão A Morgadinha Residencial
4	HT-PE-1719	Pensão Restaurante Santa Cruz
5	HT-PE-388	Pensão Planalto Residencial
6	HT-PE-8073	Pensão Vista Bela
7	HT-PE-8834	Pensão O Encontro
8	HT-PE-9640	Albergaria O Mirandês
9	HT-PO-47	Estalagem de Santa Catarina
10	PC-517	Parque de Campismo Municipal Santa Luzia



Detalhes

Nº do processo	HT-PE-8834
Nº de registo RNT	-
Designação	Pensão O Encontro
Entidade proprietária	Hoteleria e Restauração "O Encontro", Lda
Entidade exploradora	Hoteleria e Restauração "O Encontro", Lda
Tipologia de empreendimento turístico	Pensão
Categoria	2ª categoria
Nº total de unidades alojamento	28
Nº total de camas	56
Localidade	Lugar das Eiras
Concelho	Miranda do Douro
Distrito	Bragança

Visualizar

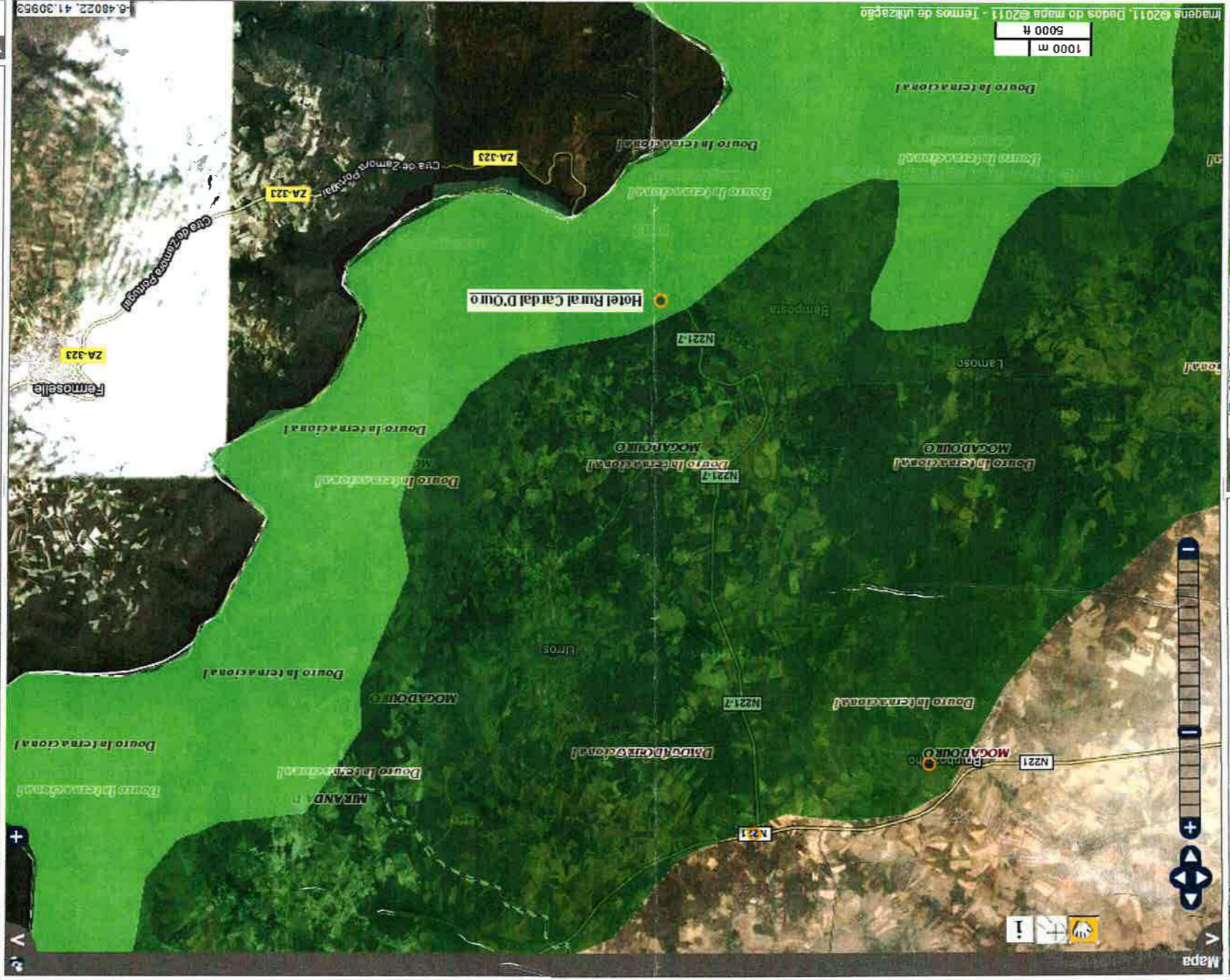
Ver localização Street View

Classes

- Empreendimentos Turísticos Classificados (4)
- Projectos com Parecer Favorável sobre projecto de arquitectura (6)

Registos

#	Processo	Designação
1	CT-13741	-
2	CT-13741	-
3	CT-13741	-
4	HT-PE-13239	Pensão Casa de Sides
5	TER-HR-8116	Hotel Rural Cardal D'Ouro
6	TER-TN-135	Centro de Acolhimento - Casa da Curralada



Detalhes

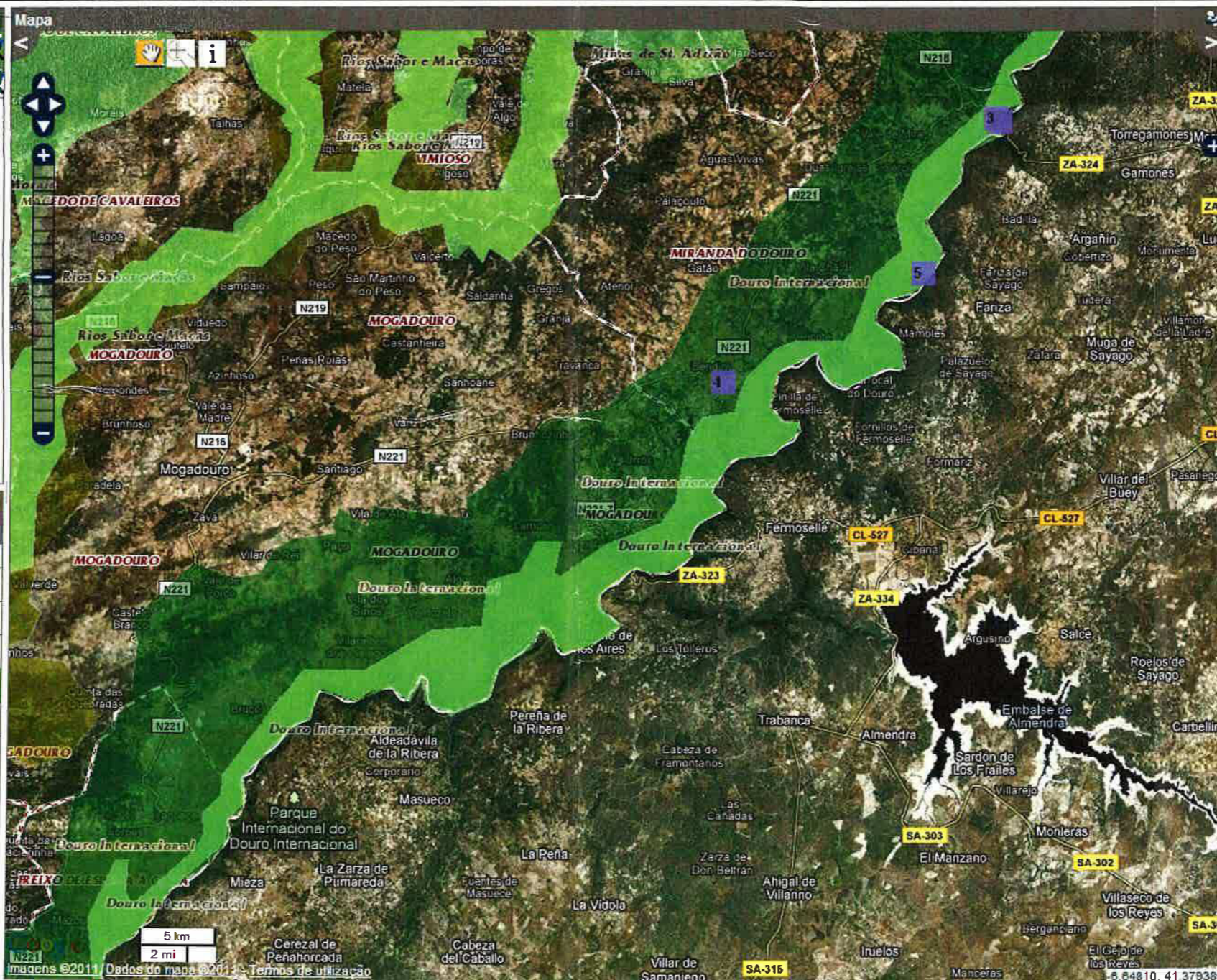
Nº do processo	TER-HR-8116
Nº do registo RNT	-
Designação	Hotel Rural Cardal D'Ouro
Promotor	Zélia Silva & Carlos Silva
Tipologia de empreendimento turístico	Hotel Rural (TER)
Categoria	-
Nº de U.A.	12
Nº total de camas	23
Sentido do parecer	Favorável
Data de despacho superior	2007-03-27
Localidade	Bemposta
Concelho	Mogadouro
Distrito	Bragança

Classes

- Projectos com Parecer Favorável sobre projecto de arquitectura (5)
- Empreendimentos Turísticos Classificados (11)

Registos

#	Processo	Designação
1	HT-HO-12847	Hotel Quinta da Paiva
2	HT-PE-10666	Hotel A Morgadinha
3	HT-PE-10779	Pensão Residencial Cebeço do Forte
4	TER-HR-5691	Hotel Rural Casa dos Bandarras
5	TER-TN-136	Casa da Natureza



Detalhes

N.º do processo	TER-HR-5691
N.º do registo RNT	-
Designação	Hotel Rural Casa dos Bandarras
Promotor	La Tenerie - Turismo Rural, Lda
Tipologia de empreendimento turístico	Hotel Rural (TER)
Categoria	-
N.º de U.A.	11
N.º total de camas	19
Sentido do parecer	Favorável
Data de despacho superior	2006-05-12
Localidade	Sendim
Concelho	Miranda do Douro
Distrito	Bragança

Visualizar

Envolvente Street View